99

12
fls. 61 v e 62
e 12

LEI Nº 1.872, DE 07 DE AGOSTO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 600.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Mumicipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para aplicação em serviços de drenagem e aterro do terreno onde está construída a EEPG do Morumbi, desta cidade.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo-anterior será coberto com os seguintes recursos:

	Cr$
a) excesso do Fundo de Participação dos Municípios, não aplicado no exercício de 1.978, em depósito em conta vinculada.....	435.000,00;
b) anulação parcial da verba 7 - EDUCAÇÃO E CULTURA - 7.1 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - 08421882.34 / 3120 - Para manutenção da Merenda Escolar - com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, - do orçamento municipal-vigente.....	165.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de

100

mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente